



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº581

Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Publicação das planilhas referente ao Ensino, Fundeb e Saúde do 3º Trimestre/2021 e nota explicativa.

[3º TRIM. 2021. ENSINO, TCESP](#)

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

(ÀS 10:00 HORAS)

PAUTA-CONVITE

A Câmara Municipal de Cajamar, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública que realizar-se-á no dia 04 de novembro de 2021 às 10:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 107/2021, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cajamar, para o exercício de 2022 (ORÇAMENTO).

Cajamar, 26 de outubro de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(extrato do RI)

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.

VENILTON ASSIS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e, Considerando o Decreto Municipal nº 6.382 de 24 de novembro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispendo, entre outras, dos pontos facultativos;

RESOLVE

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço no dia 01 de novembro de 2021, data que sucede o feriado do dia 02 de novembro de 2021 – antecede ao Dia de Finados.

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa dos referidos dias.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº581

Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Página | 2

Publique-se e Afixe-se
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Administrativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022